



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

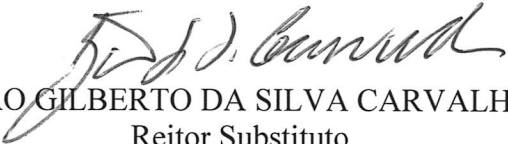
Portaria nº. 2185/DGP/REITORIA de 7 de novembro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23271.100212/2018-39,

RESOLVE:

1. Conceder nos termos artigo 2º, §3º, II, “a” do Decreto nº. 6.690/2008, bem como PARECER nº 003/2016/CGU/AGU, de 30/11/2016, publicado no D.O.U. nº 238, de 13/12/2016 e encaminhamento constante no Ofício Circular nº 14/2017-MP, de 3/2/2017, prorrogação da Licença à Adotante concedida através da Portaria nº. 1646/DGP/REITORIA de 13 de setembro de 2018, à **CARLA MAHOMED GOMES FALCÃO SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2521460, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 15/8/2018 a 13/10/2018;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto